



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO N.º 03/2009

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo n.º 23069.001598/09-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se favoravelmente em relação à aprovação da Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense – UFF, referente ao exercício de 2008, com as ressalvas apontadas no processo pela Auditoria Técnica deste Conselho e pelo Relator.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de março de 2009

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor